

## EDITAL Nº 25/2024/VLH - CGAB/IFRO, DE 01 DE ABRIL DE 2024

PROCESSO SEI Nº 23243.004720/2024-72

**DOCUMENTO SEI Nº 2253303** 

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão — DEPEX, considerando o que dispõe a Resolução Nº 44/REIT - CONSUP/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, torna público a seleção para vagas do curso do Curso Informática Básica, conforme regras deste Edital.

### 1. OBJETO, OBJETIVO E PÚBLICO-ALVO

- 1.1. Este edital compreende a oferta do curso de INFORMÁTICA BÁSICA proposto pelo INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA em parceria com a ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FELIPE ROCHA DE LIMA.
- 1.2. O público-alvo serão, preferencialmente, alunos do 4° e 5° ano do ensino Fundamental, da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FELIPE ROCHA DE LIMA, que estejam regularmente matriculados.
- 1.3. O curso será oferecido na modalidade Presencial, conforme quadro 2, com início das atividades a partir de abril de 2024, no período vespertino.
- 1.4. O objetivo geral do curso consiste em capacitar cursistas a realizarem operações básicas, utilizando os recursos fundamentais do computação, de forma ágil e eficiente, possibilitando a sua inserção no mercado de trabalho.

#### 2. VAGAS OFERTADAS

2.1. O curso, vagas e requisitos mínimos de formação para ingresso estão dispostos no Quadro 1 abaixo:

Quadro 1: Curso, vagas e requisitos mínimos.

Curso	Local de oferta	Requisito mínimo de Formação	Vagas
Informática Básica	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FELIPE ROCHA DE LIMA. Endereço: RUA 7609, 3556 SETOR 76. ALPHAVILLE. 76985-726 Vilhena - RO.	Estar regularmente matriculado e frequentado o 4° e 5° ano do ensino Fundamental	50

# 3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e destinadas aos que tiverem interesse no curso ofertado, com observância às regras deste edital.

- 3.2. Para o curso "Informática Básica", as inscrições serão realizadas presencialmente na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FELIPE ROCHA DE LIMA, via formulário próprio, disponibilizado no ato da inscrição.
- 3.3. O candidato NÃO pode estar matriculado em outro curso no mesmo horário do curso que esteja pleiteando.
- 3.3.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, utilizar o seu número de CPF e suas informações para a inscrição neste Processo Seletivo Simplificado.
- 3.4. O Departamento de Extensão e a Coordenação dos Cursos de Formação Inicial e Continuada DEPEX/CFIC e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia IFRO não se responsabilizam por inscrições e matrículas não concluídas e/ou não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

#### 4. **OFERTA DO CURSO**

4.1. A carga horária do curso e a programação constam no quadro 2 abaixo.

Quadro 2: Carga horária e programação dos curso.

Curso	Carga Horária	M odalidade	Data de Início (Previsão)	Previsão de Encerramento	Turno de oferta do curso
Informática Básica	50h	Presencial	Abril 2024	Dezembro 2024	Vespertino 13h00 às 17h00

- 4.2. As atividades serão desenvolvidas conforme o projeto pedagógico do curso.
- 4.3. Compete aos estudantes participar regularmente das aulas, desenvolver as atividades propostas e informar aos professores e coordenador do curso sobre as questões que estejam interferindo ou impedindo sua participação regular.
- 4.4. Receberão certificado de conclusão do respectivo curso os candidatos que cumprirem pelo menos 75% de frequência e 70% de aproveitamento nas atividades aplicadas nas aulas presenciais.
- 4.5. Faltas só serão justificadas por meio de documentos oficiais (atestados médicos ou declarações oficiais) enviados para o professor. Essas faltas justificadas oficialmente não serão contabilizadas para efeito de reprovação.

#### 5. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 5.1. O processo seletivo simplificado acontecerá em uma única etapa, por ordem de inscrição.
- 5.2. Durante o processo de inscrição haverão alunos do Curso Técnico de Informática do IFRO para auxiliar os candidatos que tenham interesse em participar do edital.
- 5.3. A classificação ocorrerá dentro do volume de vagas previstas e por ordem de inscrição, mas todos os candidatos excedentes, regularmente inscritos, serão relacionados em uma lista ode espera, com expectativa de segunda chamada.
- 5.4. Não havendo lista de espera, as vagas não preenchidas poderão ser destinadas a alunos de outras turmas, indicadas pela ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FELIPE ROCHA DE LIMA, esse processo obedecerá o disposto no item 5.1 deste edital.
- 5.5. O resultado da classificação no processo seletivo simplificado será divulgado no sítio eletrônico do IFRO.

#### 6. MATRÍCULA

6.1. As matriculas serão finalizadas após a conferência dos documentos pela Coordenações de

Cursos de Formação Inicial e Continuada e equipe de apoio.

- 6.1.1. Serão selecionados os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:
  - a) Tenham a formação minima exigida conforme Quadro 1 deste Edital;
  - b) Apresente toda documentação exigida no ato da inscrição:
  - I Ficha de Matrícula (Anexo I);
  - II Documento de Identificação: RG , caso não tenha RG, será aceito a certidão de nascimento:
  - III CPF;
  - IV Comprovante de matrícula;
  - V Documento de identificação e CPF dos pais ou responsável (para candidatos menores de 18 anos).
- 6.2. O IFRO não se responsabiliza por documentos enviados errado.
- 6.3. O não-comparecimento, sem justificativa, dos estudantes na primeira semana de aula implicará no cancelamento de sua matricula e convocação de outro candidato da lista de suplência ou espera.

#### 7. **CRONOGRAMA**

7.1. O processo seletivo simplificado será realizado conforme o cronograma disposto no quadro 3.

Quadro 3 - Cronograma.

No	Etapa	Período	Meio
1	Lançamento de edital	01/04/2024	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena
2	Inscrições dos candidatos	01/04/2024 a 03/04/2024	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FELIPE ROCHA DE LIMA. Endereço: RUA 7609, 3556 SETOR 76. ALPHAVILLE. 76985-726 Vilhena - RO.
5	Resultado e convocação dos classificados	04/04/2024	https://selecao.ifro.edu.br/extensao- vilhena
7	Dia de início das aulas	à definir	Previsão de início das aulas (Abril de 2024)

## 8. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pelo Coordenações de Cursos de Formação Inicial e Continuada (CFIC) e Depex *campus* Vilhena.
- 8.2. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pelo e- mail: efic.vilhena@ifro.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz**, **Diretor(a) Geral**, em 01/04/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 2253303 e o código CRC 42C6EBFF.

**Referência:** Processo nº 23243.004720/2024-72 SEI nº 2253303